

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÍNDICE

1.	Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:.....	2
2.	Previsão no Plano de Contratações Anual:	3
3.	Requisitos da Contratação:.....	4
4.	Quantidades:	5
5.	Levantamento de Mercado, Alternativas E ESCOLHA DA SOLUÇÃO:	5
6.	Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:	6
7.	Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica:.....	8
8.	Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:.....	9
9.	Contratações Correlatas ou Interdependentes:	9
10.	Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:.....	9
11.	Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:	9
12.	Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:	9
13.	Análise de Riscos	9
14.	Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021	10
15.	Posicionamento Conclusivo:	10

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Área solicitante: Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Equipe responsável pela elaboração

Flávia Arantes – matrícula 19862-5

Helton de Paula Melo – matrícula 33577-

Antônio Aureliano Dutra – matrícula 37204-

Valenice Maria Caixeta Costa – matrícula 29444-6

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1. Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é responsável pela gestão, administração e manutenção de vários equipamentos culturais que necessitam de manutenções constantes. Alguns desses equipamentos culturais são tombados pelo Município e fazem parte do conjunto do patrimônio histórico da cidade de Uberlândia e são abertos à visitação pública, o que requer atenção especial. Dentre esses espaços está o Centro Municipal de Cultura - CMC.

O equipamento cultural do CMC está instalado no prédio do antigo Fórum de Uberlândia, que foi cedido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG ao Município por meio do Termo de Cessão Gratuita de Uso, Contrato nº 075/2018, onde funcionam o Cineteatro, salas e áreas de ensaio, biblioteca, galerias de arte, telecentro, além das diretorias e outros setores administrativos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O espaço fica aberto ao público durante o dia e recebe visitantes, expositores, estudantes, artistas, pais com crianças no playground e excursões escolares. O espaço é multifuncional e abriga o gabinete da Secretaria de Cultura, Biblioteca Pública JK, Banda Municipal, Cineteatro Nininha Rocha, Esplanada Pena Branca e Xanvatinho e playground com vários brinquedos.

No ano de 2025 com o objetivo de oferecer um espaço seguro e adequado aos usuários do *playground* e atender às normas de segurança, a SMCT buscou alternativas para trocar o revestimento do piso de grama sintética, que estava bastante danificado devido o tempo de uso. Dentre as opções avaliadas para a troca estavam a recolocação de grama sintética, instalação de blocos de EVA ou instalação de piso emborrachado anti-impacto, sendo a última opção dentre as avaliações, a mais vantajosa, devido apresentar maior segurança, durabilidade e eficácia. Segundo pesquisas em sites de amplo domínio público, a instalação do material reduziria o risco de lesões graves em caso de queda, pois absorviam melhor o impacto. O material mostrou-se mais resistente às intempéries e ao desgaste do tempo, com previsão de durabilidade de até 10 anos. A aquisição foi realizada por meio do Processo de Dispensa de Licitação 98/2025. O material foi instalado pela equipe técnica da SMCT no início do ano de 2026.

Após a instalação do piso observou-se que apesar de ser um material resistente, não é indicado o uso de qualquer tipo de calçado, sendo mais indicado o uso de tênis ou sapatos sem salto. Ocorre que no Centro Municipal de Cultura são realizados diversos eventos, tais como feiras culturais, festa junina, baile de carnaval, palco móvel, desfile de moda, mostra de cinema, mostra de capoeira, encontro de folia de reis, dentre outros. Durante os eventos o espaço é cercado com grids de proteção e fita zebra, no entanto alguns transeuntes não respeitam a delimitação, o que tem causado danos ao piso recém colocado. Para sanar o problema a equipe técnica solicitou a aquisição de materiais para realizar o cercamento do espaço.

Também, no CMC, funciona o Cineteatro Nininha Rocha, espaço onde são realizadas apresentações teatrais, cursos e palestras. Ocorre que alguns refletores instalados no ano de 2019,

apresentaram vício devido ao tempo de uso. Os equipamentos estão em processo de aquisição em andamento na SMCT, porém, foi identificado que para a instalação dos refletores será necessária a aquisição de garras clamp Q30.

Incluído no processo, surgiu uma demanda para atender a sede do Museu Municipal de Uberlândia e do Coreto Municipal, que fazem parte de um conjunto cultural tombado como patrimônio histórico: Praça, Coreto e Edifício da antiga Câmara (Palácio dos Leões – Museu Municipal). É um espaço muito importante e significativo para a cidade, pois representa o esforço de se construir uma cidade pautada nos atributos da urbanística moderna. As edificações e a Praça devem ter a sua fachada e volumetria preservadas e protegidas contra quaisquer alterações ou danos a sua integridade física. O Museu Municipal integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT) e, em seu espaço, são realizadas diversas atividades, como exposições permanentes, mostras itinerantes, temporárias e de longa duração, envolvendo alunos de escolas públicas e privadas, bem como a comunidade em geral. Ocorre que devido o tempo de uso, o disjuntor de energia começou a apresentar vício e sua troca deverá ser realizada o mais rápido possível para manter o funcionamento das atividades preservado, bem como a segurança da rede elétrica.

Assim, diante do exposto, a SMCT requer a aquisição dos materiais de consumo necessários para o cercamento do playground, para a instalação dos equipamentos de iluminação e substituição do disjuntor, serviços estes que serão executados pela própria Diretoria Técnica desta Secretaria. Tal medida contribui para a economicidade da contratação, uma vez que reduz a necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual:

Com relação à previsão da despesa no Plano de Contratações Anual, dispomos:

Item	Descrição	Código
1	METALON 50X30 ESPESSURA 2MM	1021241
2	METALON 30X30 ESPESSURA 2 MM	1021240
3	METALON QUADRADO 80X80 ESPESSURA 2 MM	1021413
4	TINTA ESMALTE GALÃO 3,6 LITROS COR PRETO	1007849
5	DOBRADICA, TIPO GONZO, COM ABA, EM ACO, 1.1/4 POL	1004502
6	TRINCO FERRO CHATO, BICROMATIZADO [4 POLX10,4CM]	1016921
7	GARRA P/ EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO	1021427
8	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A, 10KA, 415VCA-500VCA	1021280

- 1) Itens 1 ao 6: A instalação do piso emborrachado ocorreu em janeiro de 2026. Contudo, somente após sua utilização, durante os eventos de Carnaval e Folia de Reis, a equipe técnica identificou a necessidade de instalação de grades de proteção, com o objetivo de preservar a integridade do piso e evitar danos decorrentes da circulação e movimentação de estruturas e público. Tal necessidade foi novamente constatada e reforçada durante a realização da Feira Cultural, ocorrida nos dias 08 e 09/05/2026. Considerando que a instalação do piso ocorreu apenas no exercício de 2026 e, portanto, que a demanda referente a aquisição das

grades foi identificada somente agora, o material destinado ao cercamento não foi previsto no PCA para este ano.

- 2) Item 7: As garras clamp não foram previstas no PCA, tendo em vista que se tratam de itens destinados à reposição de equipamentos que apresentaram vícios e desgaste decorrentes do tempo de uso. Os desgastes ocorridos não foram possíveis de previsão.
- 3) Item 8: No PCA 2026 foi prevista a aquisição de 08 modelos de disjuntores. Entretanto, o modelo atualmente requisitado não foi contemplado, uma vez que a última reforma realizada no espaço do Museu Municipal, concluída em 2021, incluiu a substituição dos disjuntores existentes. Considerando que tais equipamentos possuem vida útil estimada em aproximadamente 10 anos, não havia, à época da elaboração do PCA, indicativo de necessidade para previsão de nova aquisição do referido modelo.

Cumprе salientar que o exercício de 2026 marca o primeiro ano de vigência obrigatória do Plano de Contratações Anual (PCA) sob a égide do Decreto Municipal nº 20.154/2023. Como ocorre em qualquer fase de transição normativa e implementação de novos fluxos de governança, o processo está sujeito a uma curva de adaptação institucional. A complexidade em prever, com precisão exaustiva, demandas sob ritos distintos pode, eventualmente, ensejar a necessidade de ajustes pontuais, sem que isso configure negligência no planejamento.

Conforme o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o PCA visa a racionalização e o alinhamento estratégico, permitindo alterações sempre que houver necessidade de adequação à realidade fática. Portanto, é um instrumento de planejamento sujeito a ajustes ao longo do exercício, sendo possível a adoção de providências para atendimento de demandas não previstas inicialmente, conforme as boas práticas de governança e planejamento das contratações públicas.

Por fim, salientamos que serão adotadas medidas de aperfeiçoamento dos controles e rotinas de planejamento, visando prevenir a recorrência de situações semelhantes em exercícios futuros.

3. Requisitos da Contratação:

Como requisito elementar, os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente.

O fornecimento dos bens deverão ser em entrega única, não havendo necessidade de assinatura de contrato, podendo esse ser substituído por nota de empenho.

Não será necessária nenhuma solução de tecnologia da informação complementar e não será necessária a apresentação de amostras. O fornecimento não demanda corpo técnico especializado.

Os bens a serem adquiridos devem conter as referidas especificações:

Material/Descrição
TUBO METALON DE ACO [50X30MM, BARRA 6M] - Tubo Quadrado; de Aco Carbono, Tipo Metalon; Medindo (50x30)mm; Com Espessura de 2,00mm; Liso; Barra de 6 metros
TUBO METALON DE ACO [30X30X2MM- BARRA 6M] - Tubo Quadrado; de Aco Carbono, Tipo Metalon; Medindo (30x30)mm; Com Espessura de 2,00mm; Liso; Barra de 6 metros
TUBO QUADRADO, METALON DE ACO CARBONO [80X80MM-6M] - Tubo Quadrado; material Aco Carbono, Tipo Metalon; Medindo (80x80)mm; Com Espessura de 2mm; Liso; Barra de 6 metros
TINTA ESMALTE, SINTETICA, PRETA [GALAO 3,6L] - Base: Resina Acrilica Pigmentos Ativos e Inertes Coalescentes Outros Aditivos e Agua; Diluente: Agua; Sem Cheiro; Uso Interno e Externo para Superfícies Metálicas Galvanizadas Madeira e Alvenaria; Rendimento Min: 25M2/demao; preta; Acab.Acetinado

DOBRADICA, TIPO GONZO, COM ABA, EM ACO, 1.1/4 POL - Dobradiça; tipo Gonzo; em aço carbono; acabamento polido; com um eixo de rotação fixo; com aba; diâmetro de 1.1/4 polegadas; Altura de aproximadamente 12cm; Largura de aproximadamente 5,5cm
TRINCO FERRO CHATO, BICROMATIZADO [4 POLX10,4CM] - Trinco chato; Tipo ferrolho; Fecho simples; Medindo 76mm (4pol); Produzido em aço carbono galvanizado; Acabamento cromado; Com porta cadeado. 10CM
GARRA P/ EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO - Garra/clamp/gancho para fixação de equipamentos de iluminação; padrão profissional; padrão Q30; abertura de 2 polegadas (50 a 52mm), largura interna do gancho 55 a 60mm, altura 11cm a 13,5cm; em aço c/ parafuso de fixação e borboleta; cor preta.
DISJUNTOR TRIPOLAR 100A, 10KA, 415VCA-500VCA - Disjuntor tripolar 100A; Tipo termomagnético; Tensão máxima 690V; Corrente nominal 100A; Cor preta; 3 pólos; Capacidade de interrupção 10kA; Tensão de isolamento 415Vca-500Vca.

4. Quantidades:

De acordo com a demanda levantada pela equipe da Diretoria Técnica e conforme disponibilidade orçamentária da SMCT, estimam-se as quantidades constantes na tabela abaixo:

ITEM	Qtde.	Produto
1	20	METALON 50X30 ESPESSURA 2MM
2	35	METALON 30X30 ESPESSURA 2 MM
3	12	METALON QUADRADO 80X80 ESPESSURA 2 MM
4	6	TINTA ESMALTE GALÃO 3,6 LITROS COR PRETO
5	6	DOBRADICA, TIPO GONZO, COM ABA, EM ACO, 1.1/4 POL
6	4	TRINCO FERRO CHATO, BICROMATIZADO [4 POLX10,4CM]
7	36	GARRA P/ EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO
8	2	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A, 10KA, 415VCA-500VCA

III. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

5. Levantamento de Mercado, Alternativas E ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Dentre as modelagens de contratação, identificamos as seguintes possibilidades:

Soluções	Vantagens fortes (pontos)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 01: contratação de empresa especializada para realizar o serviço com fornecimento de material	Solução completa e centralizada	Custos mais elevados, melhor controle sobre as especificações de materiais.
Solução 2: Adesão a	Procedimento	Não foram encontradas Atas de Registro de

Atas de registro de preço de outros órgãos	simplificado.	Preços com objetos com as especificidades que atendessem à SMCT e que estivessem aptas e vigentes para possível adesão.
Solução 03: aquisição simples de material.	Material amplamente comercializado e contratado por órgãos públicos. Mão de obra da Diretoria Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Possibilidade de conclusão do serviço/manutenção mais rápido.	Maior responsabilidade da administração na execução, controle e aprovação do serviço.

Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, mediante aquisição simples, sendo a modalidade menor preço a mais adequada para estes tipos de objetos, prescindindo de justificativa técnica e econômica para a solução adotada, uma vez que se trata de objetos de descrição plenamente padronizada.

A aquisição por meio da compra na modalidade Pregão Eletrônico ou Dispensa Eletrônica se mostra a alternativa mais eficiente e eficaz. Nesse formato, haveria a garantia de cumprimento dos requisitos relativos à qualidade dos objetos e permitiria ao ente público realizar a aquisição pela proposta que nos for mais vantajosa economicamente

6. Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

Os valores estimados referentes aos itens constam na documentação do processo, onde também figuram as pesquisas de preços realizadas com base em procedimento de contratações públicas anteriores, pesquisa de amplo domínio e pesquisa com fornecedores diretos, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 73/2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral.

De acordo com o Artigo 5º da IN 73/2020, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do Painel de Preços, de contratações similares de outros entes públicos, da pesquisa publicada em mídia especializada e da pesquisa com fornecedores.

Por outro lado, ainda em seu Artigo 5º, §1º, a IN 73/2020 destaca que deve ser dada prioridade ao uso do Painel de Preços e das contratações similares de outros entes públicos na realização da pesquisa de preços.

Assim, seguindo a orientação prevista na legislação, foram realizadas pesquisas no Painel de Preços do Governo Federal, por intermédio da ferramenta Banco de Preços, sendo pesquisado e adotado como referência a média do preço encontrado nas contratações dos órgãos da Administração Pública, conforme mostra a tabela abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Unidade	Valor Estimativo unitário	VI. Estimado Total
01	20	TUBO METALON DE AÇO [50X30MM, BARRA 6M] - Tubo Quadrado; de Aço Carbono, Tipo Metalon; Medindo (50x30)mm; Com Espessura de 2,00mm; Liso; Barra de 6 metros	UN	149,09	2.981,80
02	35	TUBO METALON DE AÇO [30X30X2MM- BARRA 6M] - Tubo Quadrado; de Aço Carbono, Tipo Metalon; Medindo (30x30)mm; Com Espessura de 2,00mm; Liso; Barra de 6 metros	UN	109,65	3.837,75
03	12	TUBO QUADRADO, METALON DE AÇO CARBONO [80X80MM-6M] - Tubo Quadrado; material Aço Carbono, Tipo Metalon; Medindo (80x80)mm; Com Espessura de 2mm; Liso; Barra de 6 metros	BR	228,34	2.740,08
04	6	TINTA ESMALTE, SINTÉTICA, PRETA [GALAO 3,6L] - Base: Resina Acrílica Pigmentos Ativos e Inertes Coalescentes Outros Aditivos e Água; Diluente: Água; Sem Cheiro; Uso Interno e Externo para Superfícies Metálicas Galvanizadas Madeira e Alvenaria; Rendimento Min: 25M2/demao; preta; Acab.Acetinado	GL	161,74	970,44
05	6	DOBRADICA, TIPO GONZO, COM ABA, EM AÇO, 1.1/4 POL - Dobradiça; tipo Gonzo; em aço carbono; acabamento polido; com um eixo de rotação fixo; com aba; diâmetro de 1.1/4 polegadas; Altura de aproximadamente 12cm; Largura de aproximadamente 5,5cm	UN	13,55	81,30
06	4	TRINCO FERRO CHATO, BICROMATIZADO [4 POLX10,4CM] Trinco chato; Tipo ferrolho; Fecho simples; Medindo 76mm (4pol); Produzido em aço carbono galvanizado;	UN	14,41	57,64

		Acabamento cromado; Com porta cadeado. 10CM			
07	36	GARRA P/ EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO - Garra/clamp/gancho para fixação de equipamentos de iluminação; padrão profissional; padrão Q30; abertura de 2 polegadas (50 a 52mm), largura interna do gancho 55 a 60mm, altura 11cm a 13,5cm; em aço c/ parafuso de fixação e borboleta; cor preta.	UN	19,25	693,00
08	2	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A, 10KA, 415VCA-500VCA - Disjuntor tripolar 100A; Tipo termomagnético; Tensão máxima 690V; Corrente nominal 100A; Cor preta; 3 pólos; Capacidade de interrupção 10kA; Tensão de isolamento 415Vca-500Vca.	UN	185,40	370,80

O orçamento deverá ser aberto, uma vez que demonstrar o parâmetro econômico aos interessados é mais vantajoso para a contratação em tela. O mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado e podendo avaliar as propostas que serão ofertadas, ressalvadas as adaptações necessárias, haja vista a opção eleita neste ETP como a melhor solução.

IV. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7. Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica:

O presente estudo tem como objeto a aquisição de materiais de consumo destinados à instalação de grades de proteção no espaço do *playground*, instalação de equipamento elétrico e substituição de disjuntores dos espaços administrados pela SMCT.

Os materiais a serem adquiridos estão descritos nos itens 3 e 6 deste ETP e deverão ser entregues na Diretoria de Armazenagem e Distribuição – DAD, localizada na Av. José Andraus Gassani, 3115, Bairro Industrial, CEP 38402-324 Uberlândia – MG.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

A contratante irá avaliar os produtos, juntamente com o seu responsável técnico, para verificar se cada item está de acordo com as especificações. Caso todos os itens estejam de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal.

Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, sendo comunicado à autoridade competente da Unidade e assinado um termo pelo responsável técnico da contratante, devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

A contratação direta prevista não exigirá a inclusão de soluções acessórias de assistência técnica ou serviços de manutenção contínua dos bens adquiridos. As garantias aplicáveis deverão observar

integralmente os preceitos previstos no Código de Defesa do Consumidor (CDC), sendo responsabilidade do fornecedor contratado a prestação de suporte e manutenção corretiva dentro dos prazos legais. Tal exigência encontra respaldo nas práticas consolidadas de mercado para o fornecimento dos respectivos materiais, não sendo necessária previsão adicional para cobertura técnica ou extensão contratual voltada à manutenção

8. Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

A presente aquisição será realizada por itens, uma vez que os objetos são divisíveis e sua adjudicação em separado aumenta o universo de participantes e pode resultar em preços mais vantajosos

9. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração. Não há o que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação, que será executado por meio de aquisição única.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Com a solução adotada, esta administração espera tornar possível que se faça a instalação da cerca de proteção do parque infantil, permitindo que o piso emborrachado recém instalado, tenha seu uso e vida útil prolongados. Que os equipamentos de iluminação sejam instalados com segurança, bem como que a substituição dos disjuntores seja realizada, possibilitando, assim, a continuidade das ações culturais desenvolvidas com o auxílio desses prédios e equipamentos.

11. Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

As providências adotadas durante a aquisição do material estão em verificar a descrição exata, conforme solicitado pela equipe técnica, posteriormente deverá ser realizada a conferência do material entregue e a avaliação, conforme termo de Referência.

12. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

A aquisição dos materiais poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos minerais e energéticos nos processos de fabricação, emissão de gases poluentes durante produção e transporte, geração de resíduos metálicos, elétricos e embalagens, além do risco de descarte inadequado de materiais ao final de sua vida útil. No caso específico da tinta esmalte, poderão ocorrer emissões de compostos orgânicos voláteis (COVs) e riscos de contaminação ambiental em caso de armazenamento ou descarte inadequado.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se enfatizar aos fornecedores que adotem práticas sustentáveis e atendam às normas ambientais vigentes; adquirir materiais de qualidade e maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes; promover o correto armazenamento dos materiais para evitar deterioração e desperdícios; destinar resíduos metálicos, elétricos e embalagens para reciclagem ou descarte ambientalmente adequado; utilizar equipamentos de proteção individual durante manuseio e aplicação da tinta; além de realizar manutenção preventiva dos materiais e equipamentos, visando ampliar sua vida útil e reduzir impactos ambientais decorrentes de reposições prematuras.

13. Análise de Riscos

Será elaborado Formulário - Análise preliminar de Riscos em Contratações Específica - com análise de riscos conforme orientação do Ofício Circular nº 248/2025 que fará parte do processo de compra.

V. CONCLUSÃO

14. Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

O planejamento do objeto dessa licitação, zelou pela descrição clara, precisa e suficiente dos bens a serem adquiridos. As descrições foram elaboradas com base nas necessidades reais desse órgão para o melhor interesse público.

Foram evitadas especificações que favoreçam quaisquer licitantes em detrimento de outros e em nenhum momento foi estipulada marca, características exclusivas, procedências ou quaisquer outras referências que poderiam limitar ou frustrar o caráter competitivo desta licitação.

A especificação adotada busca garantir o atendimento das necessidades da SMCT sem restringir a ampla participação de interessados, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Portanto, os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15. Posicionamento Conclusivo:

A partir do presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas, atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, esta equipe de planejamento de contratação conclui pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

Uberlândia-MG, 29 de maio de 2026.

Aprovado (data da assinatura digital)

Mônica Debs Diniz

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Nome Arquivo: Estudo-Tecnico-Preliminar - REV 1 em 29-05-2026.pdf

Documento assinado de forma digital por Flávia Arantes

Certificado: **IBlJANBg***v+HH1MYa**aX9y9*****DAQAB**

Data: 29/05/2026 15:21:11

Documento assinado de forma digital por LIARA TAISA DE MOURA SANCHES

Certificado: **IBlJANBg***t9I7tQZN**NrkJ0*****DAQAB**

Data: 29/05/2026 15:32:22

Documento assinado de forma digital por VALENICE MARIA CAIXETA COSTA

Certificado: **IBlJANBg***uGGKaH4b**bMyH1*****DAQAB**

Data: 29/05/2026 15:32:52

Documento assinado de forma digital por Mônica Debs Diniz

Certificado: **IBlJANBg***wdBTdDP+**+b1hC*****DAQAB**

Data: 29/05/2026 15:36:49



20261370820SMCT

Nome Arquivo: Anexo III - Estudo Técnico Preliminar.pdf

Documento assinado de forma digital por Mônica Debs Diniz

Certificado: **IBIjANBg***wdBTdDP+**+b1hC*****DAQAB**

Data: 30/06/2026 16:24:22



20261397081SMA/DC